



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 08 de abril de 2011 (Sexta-feira)

**BOLETIM DO COMANDO GERAL N°. 067/2011**

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 12 DE ABRIL DE 2011 (TERÇA-FEIRA)**

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM DEMETRIUS.  
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO .....1º TEN BM FLORIANO.  
1.1.3 FISCAL DE DIA.....ST BM DIOGO.  
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

**2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**2.1 UNIFORMES PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2011 (TERÇA-FEIRA)**

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.  
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.  
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

**3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**3.1 ASSUNTOS GERAIS:**

**3.1.1 Alteração de Pessoal:**

**3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:**

- Sem alterações.

**3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

**3.2.1 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:**

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA n°. 0134/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Praça para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de

Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 3º SGT BM (10/11909) Francisco VALTER Pereira. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 07 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 0135/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Praça para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 3º SGT BM (10/11784) Luís de Moraes NUNES. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 07 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 0138/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E conforme a Lei nº. 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DISPENSAR o TC QOBM (GIP 10/9129) João Soares da COSTA Neto, da função de Chefe da 5ª Seção deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. QCG em Teresina(PI), 07 de abril de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 0139/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E conforme a Lei nº. 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE:

DESIGNAR o MAJ QOBM (GIP 10/10756) José VELOSO Soares, para exercer a função de Chefe da 5ª Seção deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. QCG em Teresina (PI), 07 de abril de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 0140/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DESIGNAR os oficiais abaixo relacionados, para representarem o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí no processo de elaboração do PPA 2012-2015: 01. TC QOBM (GIP 10/5962) José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND; 02. TC QOBM (105150153-2) José Arimatéia REGO de Araújo. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. QCG em Teresina (PI), 07 de abril de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

**4. 4ª. PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

- 4.1 JUSTIÇA:  
- Sem alteração.
- 4.1 DISCIPLINA:  
- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.  
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb  
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**